



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa*

## **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

PORTARIA N.º 006/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

Ivo Ferreira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Angélica no dia 16 de Fevereiro de 2015.

rt. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário Jose Mazola Barbosa, 10 de Fevereiro de 2015.

**IVO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**